

RUA CARLOS ROBERTO PEREIRA

Lei nº 7176 de 01-10-1992

Formada por parte da rua 149 do Jardim Florence

Início na rua 37

Término na rua 7

Jardim Florence

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 572/92 do vereador Ângelo Colombari. Processo CM nº 66.072.

CARLOS ROBERTO PEREIRA

É a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Ângelo Colombari a este seu projeto de lei: "Carlos Roberto Pereira faleceu com 45 anos de idade, deixando viúva a senhora Deise de Campos Pereira, como também seus filhos Adriana, Rita de Cássia e Carlos Eduardo. Nascido a 16-abril-1942, participando desde jovem de todas as ocasiões importantes na sua comunidade, sendo sempre um marido e um pai de família exemplar. Ex-funcionário público municipal, cumpriu respeitosamente com seus direitos de cidadão brasileiro, deixando saudosos seus amigos de trabalho que tanto o estimavam e ainda hoje, lamentam sua ausência".



66072
572/92

LEI Nº 7176 DE 01 DE OUTUBRO DE 1992.

DENOMINA RUA CARLOS ROBERTO PEREIRA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Carlos Roberto Pereira parte da Rua 149 do Jardim Florence, com início na Rua 37 e término na Rua 07 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Outubro de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº

*Lei 7176
01-10-92*



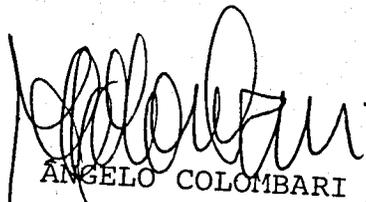
DENOMINA "RUA CARLOS ROBERTO PEREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS,

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CARLOS ROBERTO PEREIRA" parte da Rua 149 do Jardim Florence, com início na Rua 37 e término na Rua 07 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1992.


ANGELO COLOMBARI
VEREADOR

DESPACHO



REQUERIMENTO N.º

Exmo. Sr. Presidente:

7176
0110

R E Q U E R E M O S , nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações necessárias a denominação da Rua CARLOS ROBERTO PEREIRA, uma via pública do município de Campinas.

Sala das Sessões em 21.05.92

ANGELO COLOMBARI
VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

=====

CARLOS ROBERTO PEREIRA , faleceu com 45 anos de idade, deixando viúva a senhora Deise de Campos Pereira , como também seus filhos Adriana, Rita de Cássia e Carlos Eduardo.

Nascido a 16 de Abril de 1.942 , participando desde jovem de todas ocasiões importantes na sua comunidade, sendo sempre um marido e um pai de família exemplar

Ex - funcionário público municipal , cumpriu respeitosamente com seus direitos de cidadão brasileiro , deixando saudosos seus amigos de trabalho que tanto o estimavam e ainda , hoje, lamentam sua ausência.

Sala das Sessões em 21.05.92

ANGELO COLOMBARI